

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA № 1154, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 15ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a Decisão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, pelo deferimento do afastamento do magistrado Sandro Augusto dos Santos, para participar da Solenidade de posse do Desembargador Rubens de Mendonça Canuto Neto, no cargo de conselheiro do CNJ, bem como na Assembléia Geral na Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, na cidade de Brasília/DF, nos dias 10 e 11 de setembro do ano em curso:

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 15ª Vara Cível da Capital é o Juízo da 19ª Vara Cível da Capital, e que o titular, Dr. Alexandre Lenine de Jesus Pereira, foi convocado para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, conforme Portaria nº 105, de 03/01/2019, DJE de 04/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANTÔNIO EMANUEL DÓRIA FERREIRA, titular da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão do afastamento do Juiz titular, Sandro Augusto dos Santos, nos dias 10 e 11/09/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2019.

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió. 11 de 9 de 2019

Des. Fábio José Bittencourt Araújo — Corregedor-Geral da Justica em Substituição

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s)